



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

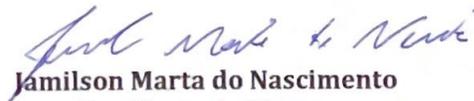
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2023

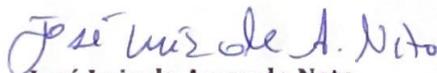
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário o Senhor Presidente, Jamílson Marta do Nascimento, o Vice-Presidente, José Luiz de Azevedo Neto, 1º Secretário, Raimundo Rodrigues de Moura Neto e os Vereadores Diogo Rodrigues Leônidas, Francisco Pinheiro, Morse Martins Santos Moura, Murilo Clementino Santos e Rildo Ricardino de Oliveira. O Vereador José Gonçalves de Moura justificou sua ausência. Verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2023. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. James Martins, para tomar assento no Plenário. O Presidente iniciou os trabalhos destacando planos e metas de gestão para o ano de 2023. Prometeu respeito à Constituição, à Lei Orgânica e ao Regimento. Esclareceu que o Regimento confere segurança e legalidade aos trabalhos desenvolvidos, ao tempo em que destacou a necessidade de reimplantação e fortalecimento das Comissões, com o apoio da Assessoria Jurídica. No ato, garantiu que buscará zelar por mais transparência dos atos, desenvolver site próprio – para também resgatar a história da Câmara, e fazer uso das redes sociais, em especial, o Instagram. Afirmou que buscará informatizar a Instituição, com a aquisição de computadores. Antecipou que solicitou a compra de computador e impressora multifuncional para digitalização de documentos e do acervo físico, para assim impedir que documentos antigos sejam danificados e perdidos. Reafirmou que trabalhará para garantir a climatização da Câmara, criando ambiente mais agradável aos Vereadores, servidores e ao público. Informou que já adota providências para a implementação de novo sistema de som e de microfones individuais. Narrou que tombará os bens, para maior controle e zelo. O Presidente prometeu priorizar Projetos voltados aos jovens e realizar pequenas audiências públicas durante as sessões, para aproximar a população do Poder Legislativo. Finalizou afirmando que buscará valorizar os servidores e Vereadores por meio da realização de cursos e capacitações. Ao final do discurso, o Presidente distribuiu uma cópia do Regimento Interno para cada Vereador. Ato contínuo, anunciou a matéria da pauta da ordem do dia, o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023, de 06 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a atualização do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI para o exercício de 2023. Antes de colocá-lo em votação, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. James Martins. Em síntese, o Assessor Jurídico buscou defender a constitucionalidade, legalidade e viabilidade financeira do Projeto. Esclareceu que o subsídio da legislatura de 2021/2024 fora fixado pela Lei Legislativa nº 001/2020 e que o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023, com fundamento no próprio art. 3º,



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

§1º, daquela Lei, e no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, apenas promove a Revisão Geral Anual, enquanto instituto para fins de correção da perda inflacionária, acumulada em 2021 e 2022 – anos em que não houveram atualização do subsídio. Nesse sentido, pontuou que não trata-se de alteração de subsídio durante a legislatura – o que é proibido, tampouco acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono ou prêmio – o que é vedado, mas tão somente legítima atualização constitucional e legal do subsídio, prevista na Lei Legislativa nº 001/2020, dado o congelamento ocorrido em 2021 e 2022. Na oportunidade, reforçou que o Projeto foi elaborado em consonância e aval da Assessoria Contábil como forma de garantir o respeito a todas as balizas e limites constitucionais e legais. Encerrou citando, em respeito à Constituição Federal, que o índice válido aplicado, permitido por lei, não causa a elevação de gastos com pessoal além do limite legal de 70% (setenta por cento) e também não causa despesa com a remuneração dos Vereadores em patamar superior ao montante legal de 5,0% (cinco por cento) da receita do Município. Após, fizeram uso da palavra os Vereadores Diogo Rodrigues Leônidas, Raimundo Neto, Rildo Ricardino, Morse Martins, Francisco Pinheiro e Murilo Clementino Santos. Terminadas as considerações acerca da pauta da ordem dia, o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 em votação, que foi aprovado em primeira, segunda e terceira votação, por unanimidade e vai digitalizado em ata. Após manifestações dos Vereadores e do Assessor Jurídico, James Martins, a sessão foi encerrada. A título de encaminhamentos, foi deliberado pela oficialização (I) da Empresa que promoveu a reforma da Câmara, para busca de informações contratuais e necessidade de ajustes/reparos, (II) bem como do Município, na busca por providências e realização de campanhas educativas voltadas à segurança do trânsito na cidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos, e, para constar, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.


Jamilson Marta do Nascimento
Presidente da Câmara


José Luiz de Azevedo Neto
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
1º Secretário

Diogo Rodrigues Leônidas

Diogo Rodrigues Leônidas
Vereador

Francisco Pinheiro

Francisco Pinheiro
Vereador

Morse Martins Santos Moura

Morse Martins Santos Moura
Vereador

Murilo Clementino Santos

Murilo Clementino Santos
Vereador

Rildo Ricardino de Oliveira

Rildo Ricardino de Oliveira
Vereador